

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2186.2006.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 258/2006 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 04.09.2006, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 01.08 a 08.09.2006, restando-lhe 05 (cinco) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO